



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

31ª de Instalação do Município. 32ª de Emancipação Político-administrativa

"Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil."

ATA Nº 1482 - SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1464 – SESSÃO Nº 41 DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2024 – 2º PERÍODO LEGISLATIVO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18 (dezoito) horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, presidida pelo Ver. Ademar da Silva Militz que dando início aos trabalhos saudou os Vereadores, Vereadoras, o Diretor Geral Celso e ouvintes da Rádio Municipal São-pedrense e a saudação especial a quem nos assiste via Facebook; a Viviane Alves - eleita Vereadora seja bem-vinda e obrigado pela presença; uma saudação especial a Professora Taís - Prefeita eleita; a Natiele, obrigado pela presença de todos sejam bem-vindos. Nos expedientes do Poder Executivo (RI, Art. 179, I) não houveram matérias foi realizado o intervalo regimental (RI, Art. 163). Retomados os trabalhos e no Expediente do Legislativo (RI, Art. 179, II) foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (P) Ademar da Silva Militz, Alcemar Silveira de Lima, Érico Venâncio Padilha, Hélio Duarte Menezes, Jandir Polenz Arend; da Bancada do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) Ver. Ivori Rodrigues Dias; da Bancada do União Brasil (UNIÃO) Ver. Ivonei Silva de Ávila e Ver^a Valdeci Batista Menezes, da Bancada do Podemos (Pode) Ver^a Ruti Suzana Skrebsky. Em continuidade a Ata nº 1480 da Sessão Ordinária nº 1462 do dia 11.11.2024 – postas em discussão e votação, foi aprovada e a Ata nº 1481 da Sessão Ordinária nº 1463 do dia 18.11.2024 – distribuída para deliberação na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI). Foi lido o Edital de Audiência Pública nº 4, de 22.11.2024, para discussão do Projeto de Lei nº 12, de 14.11.2024, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA - para o Exercício de 2025, a ser realizada no dia 2 de Dezembro, segunda-feira, às 19 horas no Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Não havendo outras matérias para deliberação do plenário e em sequência dos trabalhos, passando ao Pequeno Expediente (Art. 176, §1º, RI) não houveram inscrições assim como no Grande Expediente (Art. 176, §3º, RI) e Tribuna Livre (RI, Art. 221). Finalizando o Presidente considerou cumprida a pauta e a Ordem do Dia. Não havendo nada mais a ser tratado encerrou esta sessão ordinária marcando a próxima para o dia 2 (dois) de dezembro, segunda-feira, às 18 (dezoito) horas neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos ao final desta sessão foram presididos pelo Ver. Ademar da Silva Militz e secretariados pelo Ver. Ivori Rodrigues Dias e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver. Ivori Rodrigues Dias, Secretário, determinei que fosse digitada a presente ata na forma do Art. 174, §1º do Regimento Interno e que após deliberação, será assinada por mim e pelo Presidente.

Ver. Ivori Rodrigues Dias
1º Secretário

Ver. Ademar da Silva Militz
Presidente

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3 - Quevedos/RS - 98.140-000 - Fones: (55) 3279 1057/1065

E-mails: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br